CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ: 49.886.096/0001- 26

"Taguaí: A Capital das Confecções"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre concessão de título de cidadão taguaiense"

IZAÍAS TENCA, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, fundamentado no artigo 202, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taguaí, combinado com o artigo 35, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Taguaí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e publica o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Taguaiense, ao senhor **JOÃO AGRIPINO DA COSTA DÓRIA JÚNIOR**, pelas relevantes ações e, em particular, aos serviços prestados ao Município de Taguaí.

Artigo 2º As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,
Sala de Sessões "Nico Manesco"
Em 23 de outubro de 2019.

IZAÍAS TENCA
Presidente da Câmara

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa